AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA nº 07/2026
PAE nº E-2026/2994233

Este **AVISO** torna pública a realização de **COTAÇÃO ELETRÔNICA** para a contratação descrita abaixo com as seguintes regras:

CONTRATANTE	**ESTADO DO PARÁ** | HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ - SESPA CNPJ nº 05.054.929/0050-03
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL	Lei Federal nº 14.133/21. Decreto Estadual nº 2.787/22.

O QUE SERÁ CONTRATADO?						
Item	**Descrição**	**Código SIMAS**	**Und**	**Qtd**	**Valor Unitário de Referência**	**Total**
LOTE ÚNICO						
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática e de processamento de dados, com fornecimento integral de peças, componentes, acessórios, materiais de consumo necessários aos reparos, bem como instalação, configuração, atualização e suporte de softwares, sistemas operacionais e infraestrutura e configuração de rede lógica, sem ônus adicional A contratação prevê: - Manutenção preventiva e corretiva de computadores, notebooks, monitores, impressoras, scanners, nobreaks e demais equipamentos de informática; - Diagnóstico técnico e reparo de defeitos; - Substituição integral de peças, componentes eletrônicos, cabos, conectores,	22799-4	Mês	12	R$ 5.390,00	R$ 64.680,00

	fontes, placas, memórias, discos de armazenamento, periféricos e quaisquer acessórios necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos, sem custo adicional; - Instalação, configuração, formatação e reinstalação de sistemas operacionais; - Instalação, atualização e configuração de softwares, aplicativos, drivers e utilitários; - Atualização de firmware e BIOS quando necessária; - Instalação, configuração e atualização de soluções de segurança, incluindo antivírus; - Configuração, manutenção e suporte da rede lógica, incluindo switches, roteadores, pontos de acesso, cabeamento estruturado e compartilhamento de recursos; - Configuração de impressoras locais e em rede; - Instalação de ponto lógico de rede com cabeamento de rede até 10m - Backup e recuperação de dados quando tecnicamente possível; - Suporte técnico presencial e remoto; - Limpeza interna e externa dos equipamentos; - Emissão de relatórios técnicos dos serviços executados; - Demais serviços correlatos indispensáveis ao perfeito funcionamento da infraestrutura de tecnologia da informação. Todos os materiais, peças, componentes, acessórios, licenças eventualmente necessárias para a perfeita execução dos					

	serviços e demais insumos deverão estar incluídos no contrato, sem qualquer ônus adicional para a Administração. A empresa contratada deverá disponibilizar um técnico para atender a solicitação de manutenção nesta unidade 03 (três) vezes por semana de segunda a sexta feira, no horário de 8 as 17 horas, para realizar a manutenção preventiva e corretiva e as demandas que ocorrerem durante a semana. Total de equipamentos: • 40 computadores • 20 impressoras					
				VALOR GLOBAL	**R$ 64.680,00**	

1. OBJETO	**1.1. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática e de processamento de dados, com fornecimento integral de peças, componentes, acessórios, materiais de consumo necessários aos reparos, bem como instalação, configuração, atualização e suporte de softwares, sistemas operacionais e infraestrutura e configuração de rede lógica, sem ônus adicional.** 1.2. O critério de julgamento e a adjudicação do objeto desta Dispensa Eletrônica serão pelo MENOR PREÇO ofertado pela participante. 1.3. Os lances serão ofertados para os itens conforme Termo de Referência.
2. ABERTURA	2.1.A abertura da presente Dispensa Eletrônica dar-se-á em sessão eletrônica, dirigida pelo Coordenador designado, a ser realizada conforme abaixo indicado, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo do Edital: DATA: 18/08/2026 HORA: 08h00 (Horário de Brasília)

LOCAL: https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx

3. ADVERTÊNCIA

3.1 O proponente é responsável pela veracidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da dispensa eletrônica.

3.2 A falsidade do documento apresentado ou de seu conteúdo implicará na desclassificação do seu proponente. Caso ele tenha sido o vencedor, o fato será punido com a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

4. CONFLITOS INTERPRETATIVOS E OMISSÕES

4.1 As normas relativas a esta disputa eletrônica serão interpretadas em favor da ampliação da competição entre proponentes, desde que não comprometam a finalidade e a segurança da contratação.

4.2. Os casos não previstos neste Aviso serão decididos pelo Agente de Contratação responsável.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. O vencedor, a classificação dos lances e demais informações desta cotação eletrônica constarão em ata divulgada no *Portal ComprasPará* e no *Portal Nacional de Compras Públicas*.

O presente Aviso segue o padrão PGE/PA, com adaptações, em virtude das peculiaridades do processo, visando dar maior clareza e transparência das condições de contratação, em conformidade com o estipulado pelo § 2º do Art. 3º do Decreto nº 2.939/2023.

Cametá (PA), 13 de agosto de 2026.

KLENARD ATTILIO RANIERI:42705541268

Assinado de forma digital por KLENARD ATTILIO RANIERI:42705541268

KLENARD ATTÍLIO RANIERI
Diretor HRCAM